



APROVADO
EM: 25/03/25
(Assinatura)
Assinatura

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA
GABINETE DO VEREADOR ADAIAS DA SILVA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Após tramitação regimental e ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Romulo Costa Arruda, prefeito municipal, o que segue:

QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COMPOSTO POR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, GARANTINDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR PARA ESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de saúde definida por desafios na comunicação, interação social e padrões de comportamento repetitivos, exigindo acompanhamento especializado desde os primeiros anos de vida. O acesso ao tratamento adequado pode promover o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social da criança, proporcionando melhor qualidade de vida tanto para ela quanto para sua família.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta INDICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MARÇO DE 2025.


Adaias da Silva Morais
Vereador